Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 7/10/25
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

PROJETO DE LEI 61/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
08 / 10 / 2025

TRANSFORMA EM UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma câmara e o prefeito sancionarão a seguinte lei:

**Art. 1**. Fica transformado em utilidade Pública o **PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS**, jurídica de direto provado, inscrito sob o CNPJ 62.526.183/0001-30, com sede na Rua Donina Barbosa, nº S/N – Povoado Massagueira na cidade de Marechal Deodoro (AL), CEP 57160.000.

**Art. 2**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro / 06 de Outubro de 2025

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
**(NELSON NED)**
VEREADOR

VEREADOR Nelson NED COMPROMISSO COM MARECHAL

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O PROJETO REALIZANDO SONHOS , com sede na Rua Donina Barbosa, nº 54- Bairro de Massagueira, na Cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Senhor Nadilson de Sousa da Silva, CONVOCA através do presente edital, todos os membros, para Assembleia Geral ordinária , que será realizada na sede do Projeto Realizando Sonhos, na rua Donina Barbosa, nº 54, às 19:00 horas, do dia 13 de fevereiro de 2023, com a seguinte ordem do dia:

a) **Leitura e Aprovação do Estatuto Social do Projeto Realizando Sonhos**
b) **Eleição e posse da Diretoria**
c) **Esclarecimentos e deliberações afins à nova diretoria)**

A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 hs, com a presença da maioria dos membros associados e, em segunda convocação as 20:00hs, do dia 13/02/2023.

Massagueira/Marechal Deodoro, 06 de fevereiro de 2023..

Nadilson Sousa da Silva
Projeto Realizando Sonhos
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
PROJETO REALIZANDO SONHOS

**LISTA DE PRESENÇA DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA DO PROJETO REALIZANDO SONHOS, REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

| NOME | RG | CPF | Assinatura dos presentes |
|---|---|---|---|
| [illegible] | 951713 | 103.750.454.04 | |
| Nadilma Sousa da Silva | 30744202 | 074575224-17 | |
| Rizemilda dos Santos | 9900123405 5 | 954794654 49 | |
| Diogo Sousa dos Santos | 3091/7409 | 070587794 90 | |
| [illegible] | 1028434 | 78624800404 | |
| [illegible] | 261.824/AL. | 129.344.024-87 | |
| [illegible] | 3096555-7 | 054648904-01 | |
| [illegible] | [illegible] | 064761 04405 | |
| MANOEL RUFINO DE S. RAMALHO | 463.814 SSP-AL | 347.203.804-44 | |
| [illegible] | 200100125838 0-AL | 01487861460 | |
| Alexandra dos Santos Bezerra | 1.887.846 | 03692683421 | |
| Francilon Araújo | 30952824 | 076.328.414-90 | |
| [illegible] | 9900131831 3 SP | 045-427-364-90 | |
| [illegible] | 3010798-3 | 075.850.154-45 | |
| [illegible] | 20000021138 | 051.749.884-02 | |
| [illegible] | 194.532-SSP-AL | 136.289.684 53 | |
| [illegible] | 1.179.974-AL | 872.164.504-34 | |
| José Lourenço | 10924 | 803.553.824-15 | |
| [illegible] | 31366961 | 076 158 794-60 | |
| Adriano Ferreira S | 200300404474 0 SSP | 059.937.724.09 | |
| CÍCERO CRISÓSTOMO | 0769 3593661 | 074 89768452 | |
| [illegible] | 36213529 | 110.546.074-60 | |
| [illegible] | 0750497 87 | 661880164 87 | |

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Registral/Vermelho
AFJ18720-261U
23/12/2024 11:25
Doc. Solicitante: ***.575.224-**
Consulte: https://selo.tjal.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Dirlene Maria P S de Araújo
Substituta
Marechal Deodoro/AL

**ATA DE CONSTITUIÇÃO DO PROJETO REALIZANDO SONHOS, FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO, POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA DO PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA COM MANDATO DE QUATRO ANOS,**

Aos 13 (treze) dia do mês fevereiro de 2023(dois mil e vinte e três), as 20horas, instalou-se na residência, localizada na Rua Donina Barbosa – S/N no Bairro de Massagueira, nesta cidade de Marechal Deodoro Estado de Alagoas, CEP: 57160-000, reuniram – se em Assembleia Geral atendendo o edital de convocação de 13 de fevereiro de 2023, com a presenças devidamente registradas em listas anexa a presente ata, com a finalidade de deliberarem acerca da Eleição, Posse da primeira Diretoria, **com mandato de 04 anos de duração do Projeto Realizando Sonhos** para, com o objetivo de apoiar e desenvolver ações para a criação, instalação, manutenção e desenvolvimento de uma sociedade musical no Bairro de Massagueira na Cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas. A assembleia foi aberta com a presença de pais, de alguns amigos do Bairro de Massagueira e assinaram a relação anexa. Desde já considerados Sócios Fundadores. A seguir foi lido o **ESTATUTO** que irá reger a **O PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA,** discutido em todos os artigos, parágrafos, foi aprovado unanimente por todos os presentes, bem como a aprovação da **PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA** do Projeto Realizando Sonhos em Massagueira, sendo composta pelos seguintes membros: **PRESIDENTE**: Nadilson Sousa da Silva, brasileiro, músico, CPF.: 074.575.224-17, RG30744202-SSP-AL, residente e domiciliado à rua Donina Barbosa –54 Bairro- Massagueira-CEP: 57.160-000, nesta cidade de Marechal Deodoro-AL. **VICE PRESIDENTE**: Robinson Jarbas Peixoto Rodrigues, CPF.: 136.289.684-53, brasileiro, Agrônomo , RG.194532 2ª via -SSP/AL, residente e domiciliada à Avenida Marinita de Gouveia, Bairro- Massagueira-CEP: 57.160-000, nesta cidade de Marechal Deodoro-AL Maceió - AL. **SECRETÁRIO:** Rizenilda dos Santos, professora , CPF. nº: 954.794.654-49, RG. 99001234059 SSP-AL, residente e domiciliado à rua Donina Barbosa –54 Bairro- Massagueira-CEP: 57.160-000, nesta cidade de Marechal Deodoro-AL. **VICE SECRETARIA**: : Maria Quinô dos Santos Silva, brasileira, casada, professora, CPF. Nº: 872.164.504-34, RG. 1.179.974-SJDS/AL, residente e domiciliada à Rua São Miguel nº 102 Bairro- Massagueira – CEP:

57.160-000, nesta cidade de Marechal Deodoro-AL.. **TESOUREIRO**: José Rivaldo Gouveia dos Santos, brasileiro, CPF.: 603.784.254-04, RG.:951713- SEDS-AL Bairro Massagueira - CEP: 57.160-000, nesta cidade de Marechal Deodoro - AL. **VICE TESOUREIRO:** Cícero Crisostomo de Carvalho Junior, brasileiro, CPF. nº: 074.897.634-52, RG. 55658MTE-AL, residente e domiciliada à Rua Afonso de Carvalho , nº 15, Distrito de Barra Nova, CEP: 57.160-000, nesta cidade de Marechal Deodoro-AL. **DIRETOR MUSICAL**: João Cícero dos Santos , brasileiro, Policial Militar, CPF.: 661.880.164- 87, RGC.734448-SSP-AL, residente e domiciliado a Rua Donina Barbosa, Bairro de Massagueira, CEP: 57.160-000, nesta cidade de Marechal Deodoro - AL **CONSELHO FISCAL: TITULAR-1** Alexandra dos Santos Bezerra, brasileira, professora, CPF. Nº: 036.926.834-21, RG. 1887.846SSP-AL, residente e domiciliado à Rua Lot Lagoa do Sul, Nº 11, Bairro de Massagueira-CEP: 57.160-000, nesta cidade de Marechal Deodoro-AL. **SUPLENTE**: Sivetonio Cosmo da Silva, brasileiro, RG-CPF. Nº: 129.344.024-87, - SSP/AL, residente e domiciliada à Rua Jornalista de Gouveia nº 44, Bairro-Massagueira - CEP: 57.160-000, nesta cidade de Marechal Deodoro - AL. **CONSELHO DELIBERATIVO: TITULAR 1:** Diogo Sousa dos Santos , brasileiro, solteiro, Serviços Gerais, CPF. Nº: 070.587.794-90, RG.30917409-SEDS-AL, residente e domiciliada à rua Donina Barbosa S/N – Bairro de Massagueira, CEP: 57.160-000, nesta cidade de Marechal Deodoro. **SUPLENTE:** Sandro Patrick Menezes dos Santos, Solteiro, Músico, CPF. Nº: 075.850.154-45, RG- 30103983-SSP-AL- CEP: 57.160-000, nesta cidade de Marechal Deodoro – AL. O presidente como membro nato agradeceu o apoio de todos e por votação unanimes , deu posse aos eleitos, os quais constitui a Diretoria executiva do Projeto Realizando Sonhos com mandato de 04 anos, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data.

Massagueira/Marechal Deodoro-AL, 13 de fevereiro de 2023.

Nadilson Sousa da Silva

**Nadilson Sousa da Silva**

CPF.: 074.575.224-17

PRESIDENTE

**Robinson Jarbas Peixoto Rodrigues**

CPF.: 136.289.684-53

**VICE PRESIDENTE**

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Vermelho AFJ18720 - 261U
23/12/2024 11:25 Solicitante: ***.575.224-**
Consulte: https://selo.tjal.jus.br

Protocolo Livro A-03 Fls. 08 nº. 20330 .Livro B-22 Registro 7362 . De Reg. De Pessoas Jurídicas. Marechal Deodoro - AL 23/12/2024.

Newton de Moura Omena Pereira - Oficial

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Newton de Moura Omena Pereira Ofício do Registro de Imóveis Titular Valerie Maria P. S. de Araújo Substituta Marechal Deodoro/AL

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital AFK41168-MKM7, AFK41169-QTEJ
H: 10:56 Solicitante:***.575.24-**
Qtd. de Atos: 02 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Reconheço por semelhança a firma de NADILSON SOUSA DA SILVA; RIZENILDA DOS SANTOS. Dou fé. 23/12/2024. Marechal Deodoro - AL.

Carla Maria de Oliveira Montalvo da Souza - Escrevente Autorizado

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Newton de Moura Omena Pereira Oficial de Registro de Imóveis Titular Orilene Maria P. S. de Araújo Substituta Marechal Deodoro/AL

João Cícero dos Santos , brasileiro, Policial Militar, CPF.: 661.880.164- 87, RGC.734448-SSP-AL, residente e domiciliado a Rua Donina Barbosa, Bairro de Massagueira, CEP: 57.160-000, nesta cidade de Marechal Deodoro - AL **CONSELHO FISCAL: TITULAR-1** Alexandra dos Santos Bezerra, brasileira, professora, CPF. Nº: 036.926.834-21, RG. 1887.846SSP-AL, residente e domiciliado à Rua Lot Lagoa do Sul, Nº 11,Bairro de Massagueira-CEP: 57.160-000, nesta cidade de Marechal Deodoro-AL. **SUPLENTE**: Sivertonio Cosmo da Silva, brasileiro, RG-CPF. Nº: 129.344.024-87, - SSP/AL, residente e domiciliada à Rua Jornalista de Gouveia nº 44, Bairro- Massagueira - CEP: 57.160-000, nesta cidade de Marechal Deodoro - AL. **CONSELHO DELIBERATIVO: TITULAR 1:** Diogo Sousa dos Santos , brasileiro, solteiro, Serviços Gerais, CPF. Nº: 070.587.794-90, RG.30917409-SEDS-AL, residente e domiciliada à rua Donina Barbosa S/N – Bairro de Massagueira, CEP: 57.160-000, nesta cidade de Marechal Deodoro. **SUPLENTE:** Sandro Patrick Menezes dos Santos, Solteiro, Músico, CPF. Nº: 075.850.154-45, RG- 30103983- SSP-AL- CEP: 57.160-000, nesta cidade de Marechal Deodoro – AL. O presidente como membro nato agradeceu o apoio de todos e por votação unanimes , deu posse aos eleitos, os quais constitui a Diretoria executiva do Projeto Realizando Sonhos com mandato de 04 anos, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data.

Massagueira/Marechal Deodoro-AL, 13 de fevereiro de 2023.

CARTÓRIO NOTARIAL MAL. DEODORO

Nadilson Sousa da Silva

**Nadilson Sousa da Silva**
CPF.: 074.575.224-17
PRESIDENTE

**Robinson Jarbas Peixoto Rodrigues**
CPF.: 136.289.684-53
**VICE PRESIDENTE**

CARTÓRIO NOTARIAL MAL. DEODORO

Rizenilda dos Santos

**Rizenilda dos Santos**
CPF.: 954.794.554-49
**SECRETÁRIA**

Maria Quinô dos Santos Silva

**Maria Quinô dos Santos Silva**
CPF. Nº: 872.164.504-34
**VICE SECRETARIA**

José Rivaldo Gouveia dos Santos

**José Rivaldo Gouveia dos Santos**

Cícero Crisostomo de Carvalho Júnior

**Cícero Crisostomo de Carvalho Junior**
CPF. nº: 074.897.634-52
**VICE TESOUREIRO,**

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Vermelho AFJ18720 - 261U
23/12/2024 11:25 Solicitante: ***.575.224-**
Consulte: https://selo.tjal.jus.br

Protocolo Livro A-03 Fls. 08 nº. 20330 .Livro B-22 Registro 7362 . De Reg. De Pessoas Jurídicas. Marechal Deodoro - AL. 23/12/2024.

Newton de Moura Omena Pereira - Oficial

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Newton de Moura Omena Pereira Oficial de Registro de Imóveis Titular Orilene Maria P. S. de Araújo Substituta Marechal Deodoro/AL

CPF.: 603.784.254-04

TESOUREIRO

João Cícero dos Santos

**João Cícero dos Santos**

CPF.: 661.880.164- 87

**DIRETOR MUSICAL**

Sivetonio Cosmo da Silva

**Sivetonio Cosmo da Silva,**

CPF. Nº: 129.344.024-87

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE**

Alexandra dos Santos Bezerra

**Alexandra dos Santos Bezerra**

CPF. Nº: 036.926.834-21

**CONSELHO FISCAL: TITULAR**

Diogo Sousa dos Santos

Diogo Sousa dos Santos

CPF. Nº: 070.587.794-90

**CONSELHO DELIBERATIVO: TITULAR**

Sandro Patrick Menezes dos Santos

Sandro Patrick Menezes dos Santos

CPF. Nº: 075.850.154-45

**CONSELHO DELIBERATIVO SUPLENTE:**

Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral, determinando a mim, que servi como Secretária que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, como sinal de sua aprovação.

Massagueira/Marechal Deodoro-AL, 13 de fevereiro de 2023

Nadilson sousa da Silva

**Nadilson Sousa da Silva**
Presidente do Projeto Realizando Sonhos

Rizenilda dos Santos

**Rizenilda dos Santos**
Secretaria do Projeto Realizando Sonhos

**LISTA DOS MEMBROS ELEITOS DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA DO PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA COM MANDATO DE (04) QUATRO ANOS,**

| SEGMENTO | TITULAR | SUPLENTE |
|---|---|---|
| PRESIDENTE | Nadilson Sousa da Silva | ..... |
| VICE- PRESIDENTE | Robinson Jarbas Peixoto Rodrigues | ..... |

| | | |
|---|---|---|
| SECRETARIO | Rizenilda dos Santos | ..... |
| VICE- SECRETARIO | Maria Quinò dos Santos Silva | ..... |
| DIRETOR MUSICAL | João Cícero dos Santos | ..... |
| TESOUREIRO | José Rivaldo Gouveia dos Santos | ..... |
| VICE -TESOUREIRO | Cícero Crisostomo de Carvalho Junior | ..... |
| CONSELHO FISCAL | Alexandra dos Santos Bezerra | Sivertonio Cosmo da Silva |
| CONSELHO DELIBERATIVO | Diogo Sousa dos Santos | Sandro Patrick Menezes dos Santos |

Marechal Deodoro,13 de fevereiro de 2023.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 62.526.183/0001-30
Certidão nº: 55171344/2025
Expedição: 18/09/2025, às 12:08:54
Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.526.183/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS**
**CNPJ: 62.526.183/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:40 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2026.
*Código de controle da certidão:* ***AC4E.3752.30CF.5B37***
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 62.526.183/0001-30

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 17/11/2025

Emitida às 12:07:51 do dia 18/09/2025

Código de controle da certidão: AD17-9319-FFDF-4547

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.




Fundado: 13 de fevereiro de 2023
Sede: Rua Donina Barbosa
Bairro: Massagueira
Município: Marechal Deodoro
Estado: Alagoas

## ATA DA REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DO PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2023, às19hs, na própria residência, localizada na Rua Donina Barbosa, no Município de Marechal Deodoro, Alagoas, reuniram-se com vários moradores, amigos e pais interessados na realização do Projeto todos interessados para conhecer como funcionaria o projeto, onde seria realizados, quais dias da semana e como seria forma de ingressar. Na oportunidade o senhor ***Nadilson Sousa da Silva*** apresentou o projeto e sua finalidade abordando que o projeto vai atender o seguinte perfil: 1. Começando que o público alvo será crianças e adolescentes que ficam ociosos durante a noite; 2.Será trabalhado inicialmente com instrumentos de sopro, podendo se incluídos futuramente outros instrumentos musicais; 3.As aulas acontecerão durante dois dias na semana no horário de 19h às 21hs; 4.Não teremos custo nenhum, inicialmente vamos contar com voluntariados e que as inscrições já esta aberta. Após a apresentação do Projeto Musical Realizando Sonhos, a reunião foi encerrada. Todos ficaram encantados com a proposta do projeto e decidiram apoiar, ficando avisado que teria outras reuniões para deliberar outras demandas. Segue assinatura dos presentes:

Rizemilda dos Santos

Nadilson Sousa da Silva

João Diogo dos Santos

Diogo Sousa dos Santos

Sandra Patrícia Menezes dos Santos

Maria Quitô dos Santos Silva

José Rinaldo dos Santos

Cicero Cristovão do Carmo Farias

Sinvaldo Silva da Silva

Massagueira, 13 de fevereiro de 2023.

# REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AULAS SENDO REALIZADAS







## HISTÓRICO DO PROJETO REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA

**O PROJETO REALIZANDO SONHOS** foi fundado no dia 13 de fevereiro de 2023, na garagem da residência do senhor Nadilson Sousa da Silva, músico, nascido neste bairro, sempre idealizou ensinar música.

**O PROJETO REALIZANDO SONHOS** tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a criação, instalação, manutenção e desenvolvimento de uma sociedade musical no Bairro de Massagueira na Cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, tendo como público alvo as crianças, adolescentes e jovens. As ações desenvolvidas através da música proporcionarão valores sociais e que pela musica buscar-se resgatar aqueles que vivem ociosos em seus horários.

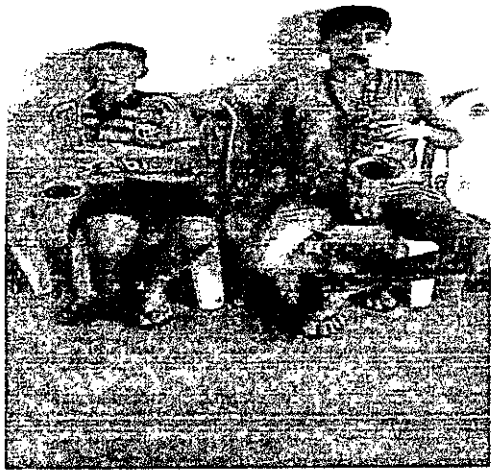
**O PROJETO REALIZANDO SONHOS** iniciou com o maestro Nadilson Sousa da Silva que mora na Massagueira, usando a garagem de sua residência para ensinar os primeiros alunos da aula de música, mas tarde chega os Músicos João Cícero dos Santos e de Sandro Patrick Menezes dos Santos para compor a equipe de maestros. O projeto visa oferecer formação musical com excelência, com aulas gratuitas de instrumentos de sopro aos alunos da comunidade em geral.

**O PROJETO REALIZANDO SONHOS** vem atendendo 30 alunos matriculados incialmente, mas pretende atender 80 alunos capacitando e formando músicos local. A objetividade é possibilitar o desenvolvimento humano social, por meio da música, usando como ferramentas para que as crianças, adolescentes e jovens ampliem seus conhecimentos musicais e possam se tornar futuros músicos profissionais. O projeto será composto por instrumentos de sopros: trompetes, clarinetes, trombones sax alto, tenores, e outros.



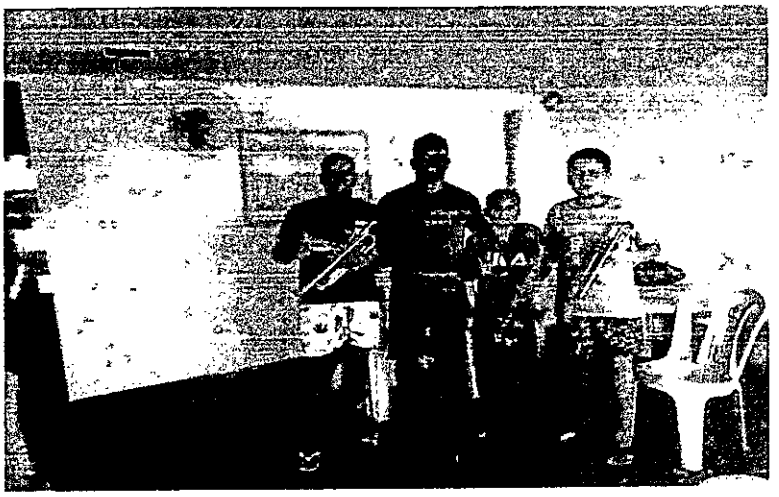

**Marechal Deodoro-Alagoas**

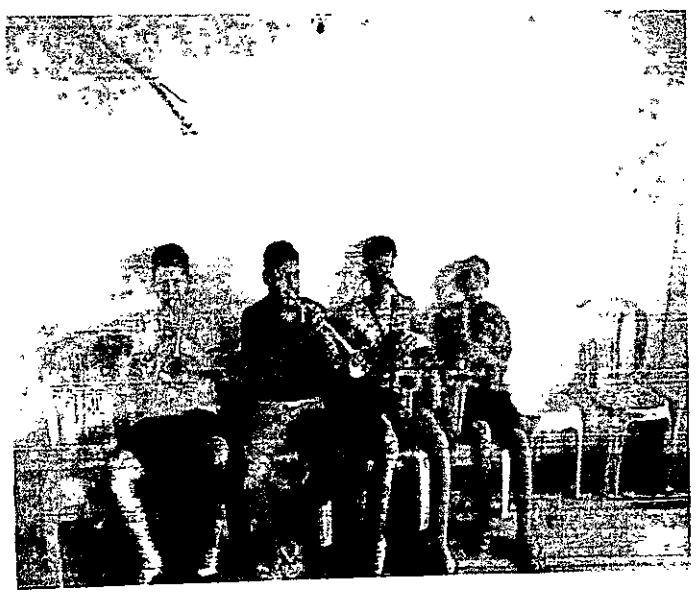
## Registros Fotográficos











SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Natalia de Moura Omena Pereira
Oficiala do Registro de Imóveis
Dirlene Maria P S de Araújo
Substituta
Marechal Deodoro/AL

# ESTATUTO SOCIAL – PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS

## CAPÍTULO PRIMEIRO

*Da Denominação e Da Natureza Jurídica*

*Artigo 1º.* – ***fica instituído*** *PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS,* ***uma sociedade civil sem fins lucrativos, que se regerá por este ESTATUTO e pelas normas legais pertinentes.***

## CAPÍTULO SEGUNDO

*Da Sede e Do Foro*

**Artigo 2º.** – **O PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA**, terá sua sede e foro nesta, Cidade de Marechal Deodoro, Estado Alagoas, na Rua Donina Barbosa, Nº 54, Bairro de Massagueira.

**Artigo 3º.** - O prazo do mandato da diretoria do **PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA**, será de 04 anos de duração.

## CAPÍTULO TERCEIRO

*Dos Objetivos*

**Artigo 4º.** – O **PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA** tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a criação, instalação, manutenção e desenvolvimento de uma sociedade musical no Bairro de Massagueira na Cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas..

**Parágrafo 1º.** – O **PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA,** para a consecução de suas finalidades, poderá propor, promover, colaborar, coordenar ou realizar ações, visando:

I – a execução de programas e projetos de estímulo ao desenvolvimento das artes musicais, no segmento de filarmônica em particular, através de atividades de cunho educativo, artístico e sociocultural, bem como do resgate e difusão de conhecimentos e técnicas tradicionais e alternativas,

Visto
OAB/AL
9062

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Natércia da Mayra Omena Pereira
Oficial de Registro de Imóveis
Dirlene Maria P S de Araújo
Substituta
Marechal Deodoro/AL

do saber científico e da democratização e acesso às tecnologias específicas de informação;

III – o ensinamento musical, ministrado gratuitamente, com enfoque no desenvolvimento dos valores e talentos locais;

IV – a participação em eventos em geral, promovendo retretas e apresentações em logradouros públicos.

V –

**Artigo 5º.** – O projeto musical realizando sonhos se envolverá em questões de ordem política ou qualquer outras que não coadunem com sua objetiva instituição.

## CAPÍTULO QUARTO

*Dos Sócios, seus Direitos e Deveres*

**Artigo 6º.** O **PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA** é constituído por número ilimitado de sócios voluntários, definidos pelas seguintes categorias: efetivos, colaboradores e beneméritos.

**Artigo 7º.** - São sócios voluntários efetivos as pessoas, físicas ou jurídicas, sem impedimentos legais, que assinaram os atos constitutivos da entidade e outros que venham a ser admitido nos termos do Artigo 10º, Parágrafo Único, do presente Estatuto.

**Artigo 8º.** - São sócios colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimentos legais, que venham a contribuir financeiramente na execução de projetos e na realização dos objetivos do projeto musical realizando sonhos;

**Artigo 9º.** - São sócios beneméritos pessoas ou instituições que se destacaram por trabalhos que se coadunem com os objetivos desta Sociedade.

**Artigo 10º.** - Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem *individual, solidária ou* subsidiariamente pelas obrigações do **PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA** , nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pela Diretoria Executiva.

**Parágrafo Único** - A admissão de novos sócios, colaboradores e beneméritos, serão decididos pela Assembleia Geral, mediante proposta de sócios efetivos ou do Presidente.

**Artigo 11** - São direitos dos sócios:

OAB/AL 9062

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Marechal Deodoro/AL
Diclene Maria P S de Araújo
Substituta

I - participar de todas as atividades associativas;

II - propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;

III - apresentar ou apreciar propostas, programas e projetos de interesse ao desenvolvimento do projeto musical realizando sonhos.

**Parágrafo Único** - os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

**Artigo 12** - São deveres dos sócios:

I – observar e cumprir o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da Sociedade;

II - cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio do **O PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA**, e difundir seus objetivos e ações.

**Artigo 13** - Considera-se falta grave, passível de exclusão do sócio, provocar ou causar prejuízo moral ou material para o projeto musical realizando sonhos.

**Parágrafo Único –** A exclusão será sempre proposta por um sócio e julgada pela Assembleia Geral.

## CAPÍTULO QUINTO

*Dos Órgãos Sociais*

**Artigo 14 – O PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA**, terá sua estrutura a administração da Sociedade:

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria Executiva;

III – Conselho Fiscal.

## CAPÍTULO SEXTO

*Da Assembleia Geral*

**Artigo 15** - A Assembleia Geral, órgão máximo da Sociedade, é constituída pelos sócios efetivos do projeto musical realizando sonhos.

**Artigo 16** - A Assembleia Geral do reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que necessário, e, ordinariamente, para deliberar sobre os seguintes temas:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Dirlene Maria P. S. de Araújo
Substituta
Marechal Deodoro/AL

I - apreciação e aprovação dos planos de trabalho e respectivos orçamentos;

II – apreciação e aprovação do Relatório Anual de Atividades, e dos demais relatórios;

III - nomeação dos membros do Conselho;

IV - nomeação ou destituição dos membros da Diretoria Executiva;

V - admissão de novos sócios colaboradores;

VI - análise dos atos das gestões administrativa e financeira da Sociedade;

VII - alterações e reforma deste Estatuto;

VIII - apreciação e deliberação sobre casos omissos, não previstos neste Estatuto;

IX - extinção da Sociedade e destinação do patrimônio social.

**Artigo 17** - As Assembleias Gerais serão convocadas, por carta assinada, pelo Presidente ou pela maioria absoluta dos sócios efetivos.

**Parágrafo Único** - A convocação da Assembleia Geral, ordinária ou extraordinariamente, dar-se-á através de carta endereçada a todos os sócios, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, acompanhada da pauta da reunião.

**Artigo 18** - O quórum mínimo exigido para a instalação da Assembleia Geral, a qualquer tempo, é de 50% (cinquenta por cento) dos sócios efetivos.

## CAPÍTULO SÉTIMO

*Da Diretoria Executiva*

**Artigo 19 - O PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA**, será dirigido pela Diretoria Executiva eleita pela Assembleia Geral para um mandato de por tempo indeterminado

**Parágrafo Único** - A Diretoria Executiva será composta por um Presidente, um vice-presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro e um vice, por um Diretor Musical Geral e um Vice.

**Artigo 20** - A administração da caberá ao Presidente, que a representará em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral.

OAB/AL 9062

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Dirlene Maria P S de Araújo
Substituta
Marechal Deodoro/AL

**Artigo 21 - O PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA**, terá as seguintes atribuições, podendo delegar ao Diretor Administrativo-Financeiro, através de ato formal, para exercê-las:

**I** - coordenar e dirigir as atividades gerais do projeto musical realizando sonhos;

**III** - contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir funcionários administrativos e técnicos do **O PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA.**

**IV** - elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional do projeto musical realizando sonhos e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Geral;

**V** - exercer outras atribuições inerentes ao cargo e não previstas expressamente n **O PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA**, em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da Sociedade;

**VII** - encaminhar anualmente aos sócios efetivos, relatórios de atividades e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos, bem como os pareceres do Conselho Fiscal sobre os balancetes e o balanço anual;

**VIII** - elaborar e submeter à Assembleia Geral o Orçamento e Plano de Ação Anual;

**IX** - propor aos sócios efetivos reformas ou alterações do presente Estatuto;

**X** - propor aos sócios efetivos a fusão, incorporação e extinção do projeto musical realizando sonhos; observando-se o Artigo 16, Inciso IX, do presente Estatuto, quanto ao destino de seu patrimônio;

**XI** - adquirir, alienar ou gravar bens imóveis da Sociedade, mediante autorização expressa da Assembleia Geral;

**XII** - convocar o Conselho Fiscal, sempre que julgar necessário.

**Parágrafo 1º.** - É vedado a qualquer membro da Diretoria ou a qualquer associado praticar atos de liberalidade à custa do projeto musical realizando sonhos, inclusive dar avais.

**Artigo 22 –** Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

OAB/AL 9062

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Dirlene Maria P. S. de Araújo
Substituta
Marechal Deodoro/AL

I – substituir o Presidente de acordo com o art. 21 deste Estatuto;

II – exercer as funções da administração geral, financeira, orçamentária e contábil do projeto musical realizando sonhos; ;

III - gerir as políticas de pessoal, de material e de patrimônio da ;

IV – administrar os bens, títulos e valores do projeto musical realizando sonhos;

V - elaborar os planos de trabalho e a proposta orçamentária do projeto musical realizando sonhos;

VI – assinar, juntamente com o Presidente, os cheques e demais documentos de natureza financeira e contábil;

VII – exercer outras atribuições inerentes à administração e finanças do O projeto musical realizando sonhos.

**Artigo 23 –** Compete ao Diretor Musical:

I - coordenar os programas e projetos musicais do projeto musical realizando sonhos ;

II - organizar e manter o arquivo musical;

III – elaborar o calendário oficial das apresentações musicais do projeto musical realizando sonhos;

IV - gerir as atividades do ensino da música e programar os ensaios musicais;

V - definir e organizar, juntamente com o regente ou o mestre musical, o repertório musical do projeto musical realizando sonhos; ;

VI – exercer outras atribuições correlatas.

## CAPíTULO OITAVO

*Do Conselho Fiscal*

**Artigo 24** – O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da administração contábil-financeira do **O PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA,,** compor-se-á de três membros titulares, devendo reunir-se sempre que convocado, nos termos do Artigo 26 deste Estatuto.

**Artigo 25** - Os membros do Conselho Fiscal serão indicados pelos sócios efetivos e, após o exame dos respectivos currículos, nomeados pela Assembleia Geral, nos termos do Artigo 16, Inciso III, deste Estatuto.

OAB/AL 9062

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Durlene Maria P. S. de Araujo
Substituta
Marechal Deodoro/AL

**Artigo 26** - Compete ao Conselho Fiscal:

I - dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações financeiro-contábeis do projeto musical realizando sonhos, com as observações e ressalvas julgadas necessárias;

II - opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio do projeto musical realizando sonhos, sempre que preciso;

III - comparecer, quando convocado e necessário, às Assembleias Gerais para esclarecer seus pareceres;

IV - opinar sobre a dissolução e liquidação do projeto musical realizando sonhos.

**Parágrafo 1º.** - Os membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos do Conselho.

**Parágrafo 2º.** - O Conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

## CAPÍTULO NONO

*Do Patrimônio*

**Artigo 27** - O patrimônio do O projeto musical realizando sonhos será constituído por doações de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais, estrangeiras e internacionais.

**Artigo 28 – O PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA**, não distribuirá qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

**Parágrafo Único - O PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA**, não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante eventuais doadores ou subventores.

## CAPÍTULO DÉCIMO

*Do Regime Financeiro*

**Artigo 29** - O exercício financeiro do **O PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA**, encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

OAB/AL 9062

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Dirlene Maria P S de Araujo
Substituta
Marechal Deodoro/AL

**Artigo 30** - As demonstrações contábeis anuais, após o parecer do Conselho Fiscal, serão encaminhadas, dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte, à Assembleia Geral para análise e aprovação.

CAPíTULO DÉCIMO PRIMEIRO

**Da Dissolução e da Liquidação**

**Artigo 31** - No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembleia Geral convocada especialmente para este fim nos termos do Artigo 16, Inciso IX, deste Estatuto, proceder-se-á ao levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com objetivos sociais semelhantes.

**CAPíTULO DÉCIMO SEGUNDO**

*Das Disposições Gerais e Transitórias*

**Artigo 32** - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que venham comprometer **O PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA**, em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

**Artigo 33** – Poderá O projeto musical realizando sonhos, através de proposta do Presidente à Assembleia Geral, instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados, neste caso, os valores praticados pelo mercado na sua área de atuação.

***Artigo 34*** - **O PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA**, aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

**Artigo 35** - **O PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA,,** em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

OAB/AL 9062

**Artigo 36 - O PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA**, deverá observar, no mínimo, as seguintes normas de prestação de contas:

I - observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - publicação, no encerramento do exercício fiscal, por qualquer meio eficaz, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade.

Artigo 37 – O presente estatuto poderá ser reformulado em qualquer tempo por decisão 2/3 (dois terço) dos presentes à assembleia geral, não podendo ela se deliberada em primeira convocação. Entrara em vigor na data de seu registro no cartório.

Massagueira/Marechal Deodoro, 13 de fevereiro de 2023.

CARTÓRIO NOTARIAL MAL. DEODORO

CARTÓRIO NOTARIAL MAL. DEODORO

**DIRETORIA**

Nadilson Sousa da Silva

**Nadilson Sousa da Silva**
CPF.: 074.575.224-17
PRESIDENTE

Rizenilda dos Santos

**Rizenilda dos Santos**
CPF.: 954.794.554-49
Secretária

Advogada – OAB-Nº 9062

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Newton de Moura Omena Pereira Oficial do Registro de Imóveis Titular Diriene Maria P. S. de Araújo Substituta Marechal Deodoro/AL

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital AFI15438-LNGK, AFI15437-JVON
H: 10:30 Solicitante: ***.574.24-**
Qtd. de Atos: 02 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Reconheço por semelhança a firma de RIZENILDA DOS SANTOS: NADILSON SOUSA DA SILVA. Dou fé. 23/12/2024.
Marechal Deodoro - AL.

Carla Maria de Oliveira Monteiro de Souza - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Vermelho AFJ18721 - HJ14
23/12/2024 11:42 Solicitante: ***.575.224-**
Consulte: https://selo.tjal.jus.br

Protocolo Livro A-03 Fls. 08 nº. 20330 .Livro AV-II Registro 7363 . De Reg. De Pessoas Jurídicas. Marechal Deodoro - AL, 23/12/2024.

Newton de Moura Omena Pereira - Oficial

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Newton de Moura Omena Pereira Oficial do Registro de Imóveis Titular Diriene Maria P. S. de Araújo Substituta Marechal Deodoro/AL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 62.526.183/0001-30<br>MATRIZ | | 23/12/2024 |

NOME EMPRESARIAL
**PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS MASSAGUEIRA | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - Associação Privada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R DONINA BARBNOSA | 54 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 57.160-000 | MASSAGUEIRA | MARECHAL DEODORO | AL |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| NADILLSONMASSAGUEITA1@GMAIL.COM | (82) 9652-8158 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 23/12/2024 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025** às **07:46:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ**

PROTOCOLO REDESIM
**ALP2500907230**

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS** | ******** |

## MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscricao de primeiro estabelecimento**
**Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: AL88247216 - 00007457522417

## . DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FCPJ ☐ QSA

## DENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

| ME DO PREPOSTO | CPF DO PREPOSTO |
|---|---|
| | |

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☐ Responsável ☐ Preposto

| ME | CPF |
|---|---|
| **DILSON SOUSA DA SILVA** | 074.575.224-47 |

Documento assinado digitalmente
gov.br NADILSON SOUSA DA SILVA
Data: 07/04/2025 22:54:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AL E DATA
MARECHAL DEODORO

CARTÓRIO NOTARIAL MAL. DEODORO
Nadilson sousa da silva

## RECONHECIMENTO DE FIRMA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Pedro José Alcantara Mendonça Tabelião e Oficial do Registro Marechal Deodoro

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital AFR55584 - CNJ
H: 09:12 Solicitação 575.224-47
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://selodigital.tjal.jus.br
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Reconheço por semelhança a firma de NADILSON SOUSA DA SILVA. Documento: 00042225. Marechal Deodoro - AL

Carla Maria de Oliveira Monteiro de Souza - Escrevente Autorizado

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

DIGITALIZADO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ... Dirlene Maria P S de Araújo Substituta Marechal Deodoro/AL

**PROTOCOLO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS – Livro "A-03", Fls. 08, Nº. 20330, em 23/12/2024.** Certifico e dou fé, que registrei no Registro de Pessoas Jurídicas, **Livro A-VII, folhas nº 350, Número de Ordem 7363, em data de 23/12/2024,** o **ESTATUTO SOCIAL DO PROJETO REALIZANDO SONHOS,** datado em 13/02/2023. Tendo como Presidente: **NADILSON SOUSA DA SILVA,** inscrito (a) no CPF sob nº 074.575.224-17 e como Secretário(a) de mesa: **RIZENILDA DOS SANTOS,** inscrito(a) no CPF sob nº 954.794.554-49.

Marechal Deodoro (AL), 23 de dezembro de 2024.

**Newton de Moura Omena Pereira**
Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

**Poder Judiciário de Alagoas**
Selo Digital Registral/Vermelho
AFJ18721-HJ14
23/12/2024 11:42
Doc. Solicitante: ***.575.224-**
Consulte: **https://selo.tjal.jus.br**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ... Dirlene Maria P S de Araújo Substituta Marechal Deodoro/AL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO – AL
Fones: (82) 3263-2389 / 3263-1951
Newton de Moura Omena Pereira – TABELIÃO E OFICIAL
Dirlene Maria Peixoto S. de Araújo – TABELIÃ E OFICIALA SUBSTITUTA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Newton de Moura Omena Pereira Oficial do Registro de Imóveis Titular Dirlene Maria P S de Ara Substituta Marechal Deodoro/AL

**PROTOCOLO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS – Livro "A-03", Fls. 08, N°. 20330, em 23/12/2024**. Certifico e dou fé, que registrei no Registro de Pessoas Jurídicas, **Livro A-VII, folhas n° 349, Número de Ordem 7362, em data de 23/12/2024**, a **ATA DE CONSTITUIÇÃO DO PROJETO REALIZANDO SONHOS, FUNDAÇÃO APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO, POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA DO PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS NA MASSAGUEIRA,** datado em 13/02/2023. Tendo como Presidente: **NADILSON SOUSA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob n° 074.575.224-17 e como Secretário(a) de mesa: **RIZENILDA DOS SANTOS,** inscrito(a) no CPF sob n° 954.794.554-49.

Marechal Deodoro (AL), 23 de dezembro de 2024.

**Newton de Moura Omena Pereira**
Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Registral/Vermelho
AFJ18720-261U
23/12/2024 11:25
Doc. Solicitante: ***.575.224-**
Consulte: https://selo.tjal.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Newton de Moura Omena Pereira Oficial do Registro de Imóveis Titular Dirlene Maria P S. de Araújo Substituta Marechal Deodoro/AL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS/MD**
**Marechal Deodoro – Alagoas**
**Funcionando no Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Capitão Bernardino Souto, 227 Matriz - Marechal Deodoro/AL**

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ATESTADO DE FUNCIONAMENTO
## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
## MARECHAL DEODORO/AL

O projeto Social, **REALIZANDO SONHOS** , com sede na Rua Donina Barbosa,54 , Bairro - Massagueira , na cidade de Marechal Deodoro/AL CEP: 57.160-000, é inscrita nesse conselho sob o **n.º 018/2025.**

1. O projeto tem por finalidade, apoiar e desenvolver ações para criação, instalações, manutenção e desenvolvimento de uma sociedade musical, como também, poderá promover, coordenar, ou realizar ações que visam :
   - ✓ A execução de programas e projetos de estímulo ao desenvolvimento das artes musicais no seguimento de filarmônica, através da atividade de cunho educativo, artístico e sociocultural, bem como de resgate de conhecimento e técnicas tradicionais e alternativas do saber científico e da democratização e acesso as tecnologias de informação;
   - ✓ O ensinamento musical ministrado gratuitamente com enfoque no desenvolvimento de valores em talentos locais;
   - ✓ A participação de eventos, em geral, promovendo retretas e apresentações em logradouros públicos;
2. Este comprovante tem validade de 90 (noventa dias ), contado da data de sua assinatura.

Marechal Deodoro, 01 de Outubro de 2025

Paulo Henrique Manacorda Gallindo
**Presidente do CMAS-MD**